



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

FLS. N.º 18

PROC. 489/15

VISTO: OS

Folha Regional - edição nº 1057 – 02 de março de 2016 pág.11



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

Lei nº 4.500, de 26 de fevereiro de 2016

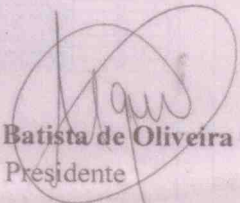
Declara de Utilidade Pública a CMM – Escola de Aviação Civil de Jales.

Nivaldo Batista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jales, SP, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faço saber que a Câmara Municipal manteve e eu promulgo, nos termos do inciso IV, do artigo 17 da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, pela presente Lei, declarada de Utilidade Pública a **CMM – Escola de Aviação Civil de Jales**, CNPJ nº 20.030.750/0001-13, com sede à Rua Guilherme Soncini, nº 1916, Bairro Aeroporto, em Jales, nos termos da Lei Municipal nº 4.429, de 16 de novembro de 2015.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


- **Nivaldo Batista de Oliveira** -
Presidente